



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017** e o **MEMORANDO N. 13/2019/PROAD/IFMT**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 12/2016, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 12.589.220/0001-81), que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza Conservação – para atender ao Campus Avançado Sinop, conforme Pregão Eletrônico 01/2016 da UASG 158950.

- a) **Fiscal Técnico:** Titular – Francieli Aparecida Marinato (1234779) e Substituto – Paulo Sérgio Sousa Costa (2276091);
- b) **Fiscal Administrativo:** Titular – Tony Vicente de Oliveira (2269191) e Substituta – Elisana da Silva Pereira (2401454) ;
- b) **Gestor de Execução do Contrato:** Titular – Elisana da Silva Pereira (2401454) e Substituto – Denis Marques Ferreira (3012154).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3.096, de 28.12.2018.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Wander Miguel de Barros

Wander Miguel de Barros
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017